



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, em regime de mobilidade interna na categoria a operar entre órgãos e serviços(m/f), Oferta na BEP n.º OE202309/1064.

ATA N.º 3

Aos dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, em regime de mobilidade interna na categoria a operar entre órgãos e serviços(m/f), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 17/07/2023, constituído por:

Presidente: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva - Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Duarte Nuno Castelo Lima da Silva - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Maria Clara Lira Amoêdo Luís e Silva - Técnica Superior do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

A presente sessão teve como objetivo deliberar sobre a reclamação apresentada pelo candidato excluído **Miguel Ângelo dos Santos Magalhães**, invocando que no aviso na área da habilitação exigida referia “área temática ignorada”. Efetivamente, no extrato do aviso publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público da publicitação está mencionado “área temática ignorada” porque a listagem pré-definida disponibilizada não continha a licenciatura pretendida. No entanto, no aviso de abertura, publicado em Diário da República, e também no próprio extrato do aviso publicitado na BEP, encontra-se estabelecido que a habilitação literária é a licenciatura e na descrição da habilitação literária refere que é uma licenciatura adequado ao perfil. Ora, o perfil pretendido consta na caracterização do posto de trabalho: “exercício de funções no âmbito das competências inerentes ao pessoal afeto à Divisão de Sistemas de Informação.”



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,